



MINAS DO LEÃO

Minas do Leão dá desconto de até 25% no IPTU 2020

Categoria: Finanças

Data de Publicação: 10 de dezembro de 2019

A administração municipal de Minas do Leão fixou as datas e formas de pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o ano de 2020. Todos os imóveis fixados na área urbana do município devem pagar o imposto e os carnês já estão sendo entregues nas residências e comércio. Quem por ventura não receber deve solicitar no Setor de Tributos da prefeitura, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Os pagamentos em parcela única feitos até 31 de janeiro receberão desconto de 25%. Até 28 de fevereiro, também em uma única parcela, o desconto será de 15%. Até o final de março o pagamento ainda poderá ser feito em cota única sem qualquer acréscimo.

O IPTU também pode ser pago de maneira parcelada através de carnê fornecido pelo Setor de Tributos da Secretaria de Finanças. O contribuinte pode solicitar o parcelamento, desde que a última parcela seja paga até dezembro de 2020 e que o pagamento mensal não seja inferior a R\$ 15.

O pagamento do IPTU é o único imposto direto pago diretamente aos municípios. Ele é importante porque auxilia na prestação de serviços públicos aos moradores. O não pagamento coloca o cidadão no cadastro da Dívida Ativa do município, o que impede, entre outras coisas, de se tomar empréstimos em bancos públicos e participar de licitações com o setor público.

Em caso de dúvidas, o Setor de Tributos fica à disposição pelo telefone 51 3694.1333 ou e-mail tributos@minasdoleao.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Rua Senador Salgado Filho, nº 86, Centro, Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 08:00 às 12:00 , 13:00 às 17:00.